

**PORTRARIA N.º 4.544, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Interrompe férias regulamentares do servidor Luiz Fabiano Nunes que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Fabiano Nunes se encontra em período de férias regulamentares no mês de janeiro de 2021 e, ainda, a necessidade de dar continuidade ao curso de capacitação iniciado pelo referido servidor no ano de 2020, sendo que as aulas do curso de capacitação ocorrerão nos dias 16, 23 e 30 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper nos dias 16, 23 e 30 de janeiro de 2021 o gozo das férias regulamentares do servidor Luiz Fabiano Nunes, Oficial de Atividades da Secretaria II, no interesse do serviço, ficando a critério do servidor a escolha de 3 (três) dias para compensarem os dias de suspensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de janeiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
Secretário-Geral